



CPL – TRIZIDELA I
PROC. 2503001/2021
FLS. 12
RUB _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2503001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES
LTDA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 25 03001/20 21
 FLS. 1243
 RUB. _____ ✓

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA
 "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "**

WELLIGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado, com
 comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.323-
 00, RGº 0209262020020 - SESP – MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio,
 S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP:
 65.727-000 e LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA, brasileira, natural de São Luis
 (MA), casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963,
 Empresária, portadora do RG nº 044037982012-1 / SSP – MA e CPF nº269.681.003-
 63, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras
 – Trizidela do Vale – MA., CEP: 65.727-000, únicos sócios da firma "COSTA NETO
 CONSTRUÇÕES LTDA " com sede na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos
 Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65727-000, registrada na Junta
 Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita
 no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), a partir dessa ata fica
 alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em R\$
 3.500.000 três milhões e quinhentas mil quotas de R\$ 1,00 cada uma, sendo que o
 valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e integralizado em
 moeda corrente do país neste ato assim distribuído em os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
Welligton de Sousa Costa	2.800.000	2.800.000,00
Ligia Regina Monteiro Costa	700.000	700.000,00
Totais	3.500.000	3.500.000,00

Os Sócios resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e
 demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. On the right side, there is a large, complex scribble. Below it, there are several smaller, more distinct signatures. On the left side, there is a large, stylized signature that looks like a 'Z' or 'S' with a horizontal line through it. At the bottom right, there is a signature that looks like 'B' and another that looks like 'A'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa é.

- 43.99-1/05/Perfuração e Construção de Poços de Água.
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos.
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.99-1/01- Administração de obras.
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(casas, muros, estradas , barragens etc)
- 47.44-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(ferro, canos tintas etc)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 71.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 250300A / 20 21
 FLS. 1245
 RFB. _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, andaimes.
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo)
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.
- 42.12-0/00 - Construção de obras – e arte especiais
- 47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME", e tem sede e domicilio na Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão CEP: 65.727-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.00 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) integralizadas, em moedas corrente do País, pelos sócio

Sócio	Quotas	Valor
Welligton de Sousa Costa	2.800.000	2.800.000,00
Ligia Regina Monteiro Costa	700.000	700.000,00
Totais	3.500.000	3.500.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/1998 e o prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a WELLIGTON DE SOUSA COSTA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2503001/20.21
FLS. 1246
RUB. _____ ✓

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

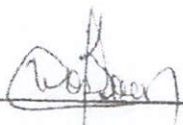
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por estarem justos e contratos assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor.

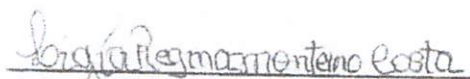
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras – MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 2(duas) vias.

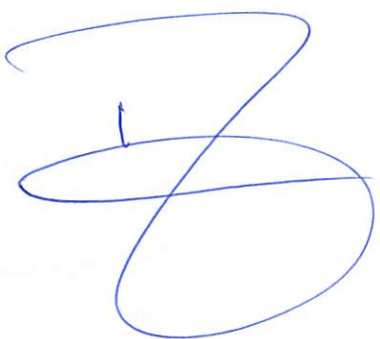
Trizidela do Vale (MA), 25 de Fevereiro de 2020.



WELLIGTON DE SOUSA COSTA



LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2803001/2021
FLS. 1247
RUB. ✓

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JESSICA DA SILVA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014350, inscrito no CPF n° 60576246379, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
60576246379	014350	JESSICA DA SILVA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 09:45 SOB N° 20210095660.
PROTOCOLO: 210095660 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101814370. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.
NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

22

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 30/04/2021
 Em Teste da verdade

João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAID56151086



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOME WELLINGTON DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.9 B AUX

CPF 225212323-00
 SÃO LUIS-MA P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 RUA MANECO REGO, 1047 - CENTRO
 PEDREIRAS/MA - CEP 65725-000
 TEL.: (99) 3642-3037
 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selc:
 AUTENTO29660KTQCCK214UUL0025, 30/04/2021
 16:34:42, Atc: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,03 FEREC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>



CPJ - TUNIZIANA DO VALG
 PROC. 2503001/2021
 FLS. 1248
 RUB. 1

23

18

Handwritten marks and signatures

Large handwritten signatures and scribbles

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROCC. 2503001/2021

FLS. 1249

RUB.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 30/04/2021
 Em Test. da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Handwritten signature and initials

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 RUA MANEÇO REGO, 1047 - CENTRO
 PEDREIRAS, MA - CEP 65725-000
 TEL: (99) 34.12.3037
 carltono.tefelo_pedreiras.ma@hotmail.com

Lucy Mary Holanda Brauna - Titular
 Felipe Eduardo Holanda Brauna - Substituto
 João Furtado Leite - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selco:
 AUTENT029680DR15EKT01NGB226, 30/04/2021
 18:34:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selco.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI922618275




Ligia Regina Monteiro Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044037982012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2012

NOME LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

FILIAÇÃO PLACIDO SOUSA CARDOSO E HOLANDER MONTEIRO CARDOSO

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/04/1963

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.09 B AUX

CPF 269681003-63

SAO LUIS-MA P-3

ORLANDO TRINTA AROUCHE
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2503901/2021
 FLS. 1250
 RFB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA NETO CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 6422-030
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2503001 / 20 21
FLS. 1251
RUB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1998
NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 6422-030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2003001/2021
Secretaria de Fazenda

FLS. 1252

RUB. ✓

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.772.763/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.167070-8

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: S/N **Complemento:**

Bairro: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 36460688

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ✓
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),


Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.


Data da Consulta: 22/04/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CPL - YRIZIELA DO VALE
PROC. 2503001/20.21
FLS. 1253
RUB. 

27 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2503001 / 20 21

FLS. 125^a

RUB. ✓

N° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
11			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
Costá Neto Construções Ltda		02.772.763/0001-86	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
Costa Neto Construções			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4399105 - Perfuração e construção de poços de água			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos		
3812200	Coleta de resíduos perigosos		
4120400	Construção de edifícios		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
4313400	Obras de terraplenagem		
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização		
4399101	Administração de obras		
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados		
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4924800	Transporte escolar		
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos		
7112000	Serviços de engenharia		
7711000	Locação de automóveis sem condutor		
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem		
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto		
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro		Número	Complemento
RUA Santo Antonio		S/N	
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS	Trizidela do Vale	MA

28

Substituto Tributário	Regime de Tributação	CPL - TRIZIDELA DO VALE
Não	1 - NORMAL	PRCC. 2503001 / 20 21
		FLS. 1255
Optante do Simples Nacional		RUB. _____ ✓
Sim		

Data da Emissão
11/02/2021 10:35:46

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

29 *[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/20.21
FLS. 1256
RUB. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 02.772.763/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:05 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **D63A.77EB.5DF0.4767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 25 03.906 / 20 21
FLS. 1257
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055733/21 Data da 09/02/2021 14:40:30

Inscrição Estadual: 121670708 CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone: (99)36460688 Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 14:02:39



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503.001/20.21
FLS. 1258
RUB. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027629/21

Data da

16/04/2021 14:33:07

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone: (99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 14:01:48



GPL - TRIZIDELA DO VALE Código de Verificação
PRCC. 2503001/20 21 U6H0V7U5
FLS. 1259
RUB. ✓

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 465

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 11 CPF/CNPJ 02.772.763/0001-86
Nome/Razão Social Costa Neto Construções Ltda
Endereço RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 06 de Abril de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 05 de Julho de 2021

Trizidela do Vale - MA, 06 de Abril de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

4K58ECDH

Número

1545

Exercício

2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/2021
FLS. 1262
RUB.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

Costa Neto Construções Ltda

Inscrição Municipal

11

Nome Fantasia

Costa Neto Construções

Endereço

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CNPJ

02.772.763/0001-86

Nº da Inscrição do Imóvel

47

Área do Terreno (m²)

400,00

Área Total Construída (m²)

400,00

Área Utilizada (m²)

400,00

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

08/01/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Voltar Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 250300A/20.21
FLS. 1261
RUB. ✓



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.772.763/0001-86
Razão Social: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Endereço: RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101073217064040

Informação obtida em 02/05/2021 14:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TIPO Página 1
PROG. 2503901 / 20. 21
FLS. 1262
RFB. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Certidão nº: 13224385/2021

Expedição: 22/04/2021, às 14:17:11

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846125/2021

Emissão: 02/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 74z0c

PROC. 2503001/20 21

FLS. 1263

RUB. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Registro: 0000004910

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CACALDAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CASAS, MUROS, ESTRADAS, BARRAGENS, ETC); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRO, CANOS, TINTAS, ETC); COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COLETA DE LIXO); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUCAO DE OBRAS - E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, SN, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004910EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS

Registro: 1807183459

CPF: 053.360.314-53

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: VINNYCUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846125/2021
Emissão: 02/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 7420c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2503001/20 21
 FLS. 1264
 RUB. ✓

CPF: 009.895.153-03
 Data Início: 15/08/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

Registro: 1614616361

CPF: 053.161.103-58

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631

CPF: 281.588.813-00

Data Início: 21/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLIGTON DE SOUSA COSTA

CPF: 225.212.323-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

CPF: 269.681.003-63

Função: EMPRESARIA

b

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/2021
FLS. 1265

Página 1/1

Nº 846124/2021
Emissão: 02/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: W3c5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA
Registro: 1107528631
CPF: 281.588.813-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/01/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 15/09/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro: 0000004910
CNPJ: 02.772.763/0001-86
Data Início: 21/07/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida em *Trizidela do Vale-MA*, à *Rua Santo Antonio, s/n - Santo Antonio dos Oliveiras*, CEP 65.727-000, adiante designado a empresa, neste ato representada abaixo assinada; e senhor **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**, de nacionalidade *brasileira*, com 46 (*quarenta e seis*) anos de idade, de estado civil *casado*, residente em *em Bernardo do Mearim*, à *Rua Nova*, número 102 *Centro*, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1 - O empregado trabalha para a empresa nas funções de **ENGENHEIRO CIVIL**, obrigando-se assim a fazer o serviço de **ENGENHARIA CIVIL**, bem como o que vire a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentre da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para o qual fica contratado.

2 - O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o 5º dia útil subsequente ao período, vencido, nos termos do § 1º do art. 459 da CLT na base de ~~RS 2.450,00~~ (*dois mil quatrocentos e noventa reais*) por nós pagos.

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregador, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da CLT;

4 - O seu horário será de *10 (dez) horas semanais*.

5 - A vigência deste contrato será pelo prazo **INDETERMINADO**.



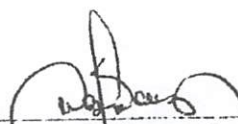
6 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio: entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

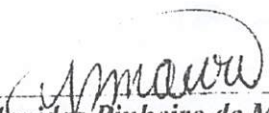
7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização sem aviso prévio;

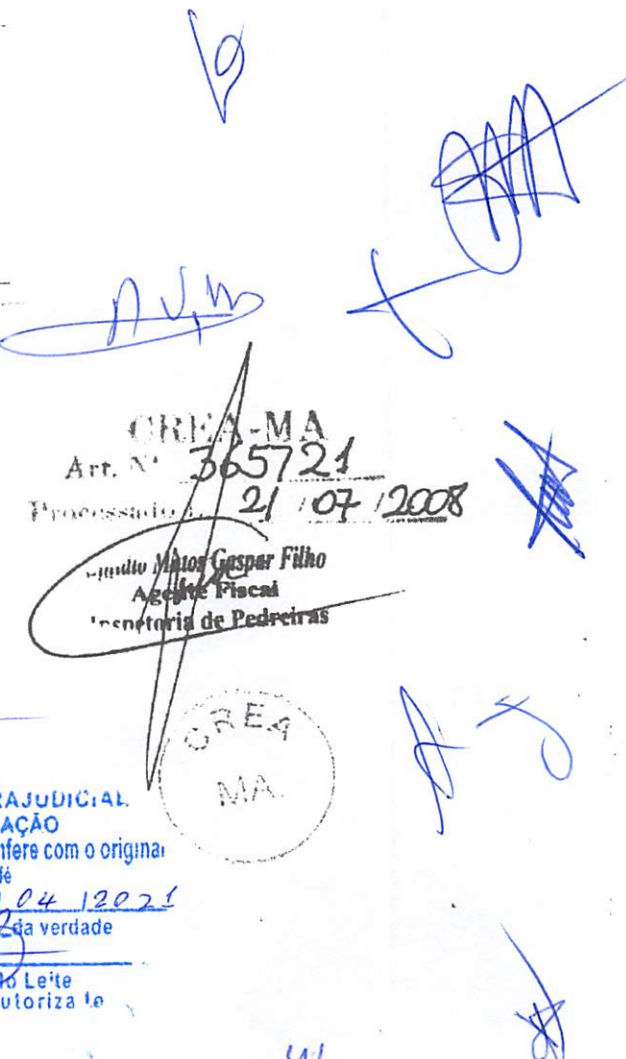
8 - Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da CLT e por metade remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, mas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da CLT;

E. por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Pedreiras -MA, 21 de julho de 2008.


Wellington de Sousa Costa
CPF 225.212.323-00
CI 528.012 SSP-MA


Pelopidas Pinheiro de Moura
CREA 5469-D/MA



CREA-MA
Art. N.º 365721
Processado em 21/07/2008
Márcio Gaspar Filho
Agente Fiscal
Secretaria de Pedreiras



TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Página 1/4
PROC. 2507001/2021
FL. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
RUB. 790701/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**
Registro: **1107528631** RNP: **1107528631**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011075286315050410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **16/01/2012** Baixada em: **04/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: **RUA 08 DE MAIO, S/N** N°:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65710000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 299.847,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 08 DE MAIO, S/N** N°:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65710000**
Data de início: **14/01/2012** Conclusão efetiva: **14/04/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3 Km;**

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM (AAUQ) SINALIZAÇÃO VIÁRIA CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL(MEIO FIO E SARGETA) DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº 0331834-77/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790701/2017
17/11/2017, 11:36
zaDZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zaDZY



42



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, Executou os serviços de pavimentação asfáltica de revestimento em AACQ, sinalização viária, execução de viárias, execução de passarelas (calçadas) e drenagem superficial (Meio - fio e Sarjetas) na sede da cidade de Lago dos Rodrigues, com área de 4.222,20 m², na Sede do município de Lago dos Rodrigues - MA.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, incluindo, portanto, fls que desbobre sua idoneidade. Conforme segue em anexo a planilha e contrato nº 043/2012.

Lago dos Rodrigues, em 19 de Julho de 2017

[Handwritten signature]
 Valdemar Sousa Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB nº 161461636-1

[Handwritten signature]
 Marcus Vinicius Albreu Cruz
 Engenheiro Civil
 CREA/PB nº 161461636-1

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA(S)
OFÍCIO
 João Estevão Costa
 Escritor Autorizado
 15 de 03 de 2017
 Poderes - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 RUA 08 DE MAIO, S/N - CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES-MA
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 ESTADO DO MARANHÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**
 CNPJ nº 01.612.541/0001-33

Serviço: Execução de serviços de pavimentação asfáltica de revestimento em AACQ, sinalização viária, execução de passarelas (calçadas) e drenagem superficial (Meio - fio e Sarjetas) na sede da cidade de Lago dos Rodrigues, com área de 4.222,20 m², na Sede do município de Lago dos Rodrigues - MA.

Local: Diversas vias Urbanas, na sede do município de Lago dos Rodrigues - MA

Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**
 CNPJ nº 02.772.763/0001-86 Registro no CREA/MA nº 00000491-0
 Responsável Técnico: **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**
 CPF nº 281.588.813-00
 Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 110752863-1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 09011075286315050410
 Período do serviço: 14/01/2012 a 14/04/2012

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 1 folhas

Certidão nº 790701/2017
 02/02/2019, 14:31

Chave de Impressão: z4bZV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790701/2017, emitida em 17/11/2017

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2503001/2021
 FLS. 1269
 RUB.

PROC. 2503001 / 20. 21
 FLS. 1270
 R/B.

PROCESSO Nº 043 / 2017

C- STA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO
 LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA

Gestor: *[Signature]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	UNIT.	Serviço	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.001,51
1.1	Placa da obra	m ²	6,00	157,66		945,96
1.2	Locação da obra	m ²	4.222,20	0,25		1.055,55
2.0	TERRAPLANAGEM					31.389,95
2.1	Regularização do subleito c/escarificação, umedecimento e compactação	m ²	4.222,20	1,19		5.024,42
2.2	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	4.222,20	0,54		2.279,99
2.3	Remoção e bota-fora de material (expurgo)	m ³	844,44	7,77		6.561,30
2.4	Escavação e carga de material de jazida 1ª. categoria	m ³	844,44	1,74		1.469,33
2.5	Transporte local de material de jazida DMT=5 km	m ³	1.055,55	10,08		10.639,94
2.6	Espalhamento de material estabilizado granulometricamente para base	m ³	1.055,55	2,77		2.923,87
2.7	Compactação mecânica a 100% do proctor normal	m ³	844,44	2,95		2.491,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO					175.339,32
3.1	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-70	m ²	3.677,40	3,93		14.452,18
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	3.677,40	1,32		4.854,17
3.3	Areia asfalto a quente (AAUQ0 COM CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m ³	183,87	581,79		106.973,73
3.4	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (FCK=12MPa) preparo mecânico, E=7cm	m ²	1.362,00	36,02		49.059,24
4.0	DRENAGEM					82.918,56
4.1	Meio-fio de concreto pré-moldado 12 X 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento areia)	m	1.362,00	25,28		34.431,36
4.2	Sarjeta de concreto, acabamento liso com cim/areia 1:3 (L=30 cm X e+7 cm	m	1.362,00	35,6		48.487,20
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.778,10
5.1	Sinalização permanente, vertical com placa circular padrão DENIT D=0,75 m, com porte de madeira 2,00 m fixado na calçada	und	12,00	159,27		1.911,24
5.2	Sinalização permanente, vertical com placa octagonal padrão DENIT D=0,75 m, com porte de madeira 2,00 m fixado na calçada	und	12,00	159,27		1.911,24
5.3	Placa de identificação do nome da rua (45 X 25) cm	und	6,00	159,27		955,62
6.0	LIMPEZA GERAL					3.419,98
6.1	Limpeza geral	m ²	4.222,20	0,81		3.419,98
VALOR GLOBAL						299.847,42

Importa a presente Planilha Orçamentária em RS 299.847,42 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Trizidela do Vale - MA., 14 de dezembro de 2017

[Signature]
 JUSTIÇA
 14/12/2017
 Social Justice

[Signature]

[Signature]

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86
 Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790701/2017, em 17/11/2017 emitida



Certidão nº 790701/2017
 02/02/2019, 14:31
 Chave de Impressão: zaDZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 1 folhas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

47

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/2021
FLS. 1231
RUB. ✓

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

Identificação: ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE REVESTIMENTO EM AAUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, EXECUÇÃO DE PASSEIOS(CALÇADAS) E DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) NA SEDE DA CIDADE DE LAGO DO RODRIGUES-MA.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Endereço: RUA 08 DE MAIO, S/Nº, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES – MA

CNPJ nº: 01.612.541/0001-33

Empresa contratada para execução: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.772.763/0001-86, Registro no CREA/MA nº 000000491-0, localizada a Rua Santo Antônio, S/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale -MA

Responsável Técnico pela Execução: Pelópidas Pinheiro de Moura, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1, residente a Rua Nova, nº 102, Centro, Bernardo do Mearim – MA

ART de projeto: 00011075286315050410

Assunto / Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela análise de execução, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões necessários no que se refere à execução de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de revestimento em AAUQ, sinalização viária, execução de passeios(calçadas) e drenagem superficial(meio-fio e sarjetas).

Realização do Laudo: Engenheiro civil Marcus Vinicius Abreu Cruz, CREA/PB 161461636-1, residente à Rua Santo Antônio, nº 554, Centro, Trizidela do Vale – MA

Constituição do Serviço: o presente serviço se constitui em: serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de revestimento em AAUQ, sinalização viária, execução de passeios (calçadas) e drenagem superficial (meio-fio e sarjetas). Na sede do município de Lago do Rodrigues – MA, realizado no período de 14/01/2012 a 14/04/2012. O mesmo se utilizou de máquinas do tipo retroscavadeira, caminhão basculante, moto niveladora, Caçamba e Trator sobre esteira.

Análise: O serviço encontrou-se dentro dos padrões técnicos, atendendo as normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, o serviço deu todo suporte para sua execução.

Conclusão: o presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. “declaramos ter feito a análise do serviço que se encontra concluído com êxito, ou seja, atende todas legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas de ABNT e das concessionárias de serviços públicos”.

Pedreiras, em 04 de setembro de 2019

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Oficial do Registro
Felipe Eduardo de Rego
Oficial do Registro
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado
000029208660

Marcus Vinicius Abreu Cruz
Engenheiro Civil
CREA/PB nº 161461636-1

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Oficial do Registro
Felipe Eduardo de Rego
Oficial do Registro
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
Firma(s) de MARCUS VINICIUS ABRU C R U Z

Em Testº da verdade
Pedreiras - MA, 04 de 09 de 2019
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790701/2017, em 17/11/2017 emitida



Certidão nº 790701/2017
02/02/2019, 14:31
Chave de Impressão: zaDZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001 / 20.21
FLS. 1272
SUB: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
790706/2017
Atividade concluída
Página 1/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**
Registro: **1107528631** RNP: **1107528631**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011075286315068810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO, S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 300.127,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VIAS DIVERSAS** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA URBANA**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **10/09/2015** Conclusão efetiva: **09/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERACAO TAPA BURACOS) DE ACORDO COM O CONTRATO NUM. 001-10092015 TOMADA DE PRECOS 0018/2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790706/2017
21/11/2017, 13:42
C7xyC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7xyC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04
Rua Manoel Severo S/Nº - Centro / Bom Lugar - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001 / 20.21
FLS. 1273
RUB.
08
30/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**

CNPJ nº 01.611.400/0001-04

SERVIÇO: Execução dos serviços de Engenharia de conserva em capa asfáltica (operação tapa buraco), com área de **12.900 m²**, de acordo com o Contrato Nº 001-10092015 e pela tomada de preço nº 0018/2015, na Sede do município de Bom Lugar - MA.

LOCAL: Diversas vias Urbanas, na sede do município de Bom Lugar - MA.

Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 02.772.763/0001-86 Registro no CREA/MA nº 000000491-0

Responsável Técnico: **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**

CPF nº 281.588.813-00

Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 110752863-1.

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 000110752866315068810

Período do serviço: **10/09/2015 a 09/12/2016.**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, Executou serviços de Engenharia de conserva em capa asfáltica (operação tapa buraco), com área de **12.900 m²**, na Sede do município de Bom Lugar - MA.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone

Bom Lugar - MA em 01 de Setembro de 2017.

1º OFÍCIO DE HONESTIDADE
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicada pela seta
Pedreiras (MA) 221 09 12017
Em Test. da verdade
João Fátado Leite
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DE BOM LUGAR / MA

ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal de Bom Lugar

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda B. Lima
Oficial de Registro
Felipe Eduardo Holanda Padua
Oficial de Registro Substituto
João Fátado Leite
Escrevente Autorizado
000029290923
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Seção de Fiscalização
Reconhecimento de Firma

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000029194646

1º OFÍCIO

PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 110752863-1

Ramielly Silva Lima
Escrevente Auxiliar

Cartório Ofício Único
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
FIRMA DE Antonio Sergio
Miranda de Melo

EM TEST. DA VERDADE.
BOM LUGAR - MA 21/09/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 790706/2017
24/11/2017, 15:37
Chave de Impressão: C7xyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas

PROC. 2503004 / 20 21
 FLS. 1274
 R/B.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 03080612015
 Fls.: 197
 RUBRICA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
OBEJTO: SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS). LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA EXTENSÃO: 2.150 ML. LARGURA: 6 M ÁREA TOTAL: 12.900 M² MUNICIPIO: BOM LUGAR/MA.					
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,49% (HORA) - 49,98% (MÉS)					
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES		SUB-TOTAL			R\$ 1.798,60
1.0	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	4,00	265,90	1.063,60
1.2	TAXAS DO CREA	und.	1,00	735,00	735,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES NA CAPA ASFALTICA		SUB-TOTAL			R\$ 45.150,00
2.1	ESQUADREJAMENTO	M²	12.900,00	0,20	2.580,00
2.2	EXPURGO	M²	12.900,00	0,30	3.870,00
2.3	ENCHIMENTO	M²	12.900,00	0,80	10.320,00
2.4	COMPACTAÇÃO	M²	12.900,00	0,20	2.580,00
2.5	IMPRIMAÇÃO	M²	12.900,00	2,00	25.800,00
3.0 MASSA ASFALTICA		SUB-TOTAL			R\$ 194.641,65
3.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MASSA ASFALTICA A.A.U.Q.C/D.M.T ATÉ 60 KM	T/km	812,70	239,50	194.641,65
TOTAL PARCIAL					R\$ 241.590,25
BDI ADOTADO				24,23%	58.537,32
TOTAL GERAL DA PLANILHA					R\$ 300.127,57
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 300.127,57 (trezentos mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em 24/11/2017



Trezidela do Vale, MA, 03 de setembro de 2015.

Wellington de Sousa Costa
Wellington de Sousa Costa
 CPF nº 225.212.323-00
 C.I.: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA
 Sócio administrador
 Sócio-Administrador

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86
 Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trezidela do Vale-MA
 E-mail: costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

Certidão nº 790706/2017
 24/11/2017, 15:37
 Chave de Impressão: C7xyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS).
 LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA
 EXTENSÃO: 2.150 ML. LARGURA: 6 M ÁREA TOTAL: 12.900 M²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR	PESO%	MESES						
					1º mês		2º mês		3º mês		
					1ª quinzena	2ª quinzena			1ª quinzena	2ª quinzena	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	M ²	R\$ 1.798,60	0,74%	100%						
			R\$ 1.798,60								
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES NA CAPA ASFALTICA	M ²	R\$ 45.150,00	18,69%	15%	15%	20%	15%	15%	20%	
			R\$ 6.772,50		R\$ 6.772,50	R\$ 6.772,50	R\$ 9.030,00	R\$ 6.772,50	R\$ 6.772,50	R\$ 9.030,00	
3.0	MASSA ASFALTICA	M ²	R\$ 194.641,65	80,57%	15%	15%	20%	15%	15%	20%	
			R\$ 29.196,25		R\$ 29.196,25	R\$ 29.196,25	R\$ 38.928,33	R\$ 29.196,25	R\$ 29.196,25	R\$ 38.928,33	
TOTAL			R\$ 241.590,25		R\$ 37.767,35	R\$ 35.968,75	R\$ 47.958,33	R\$ 35.968,75	R\$ 35.968,75	R\$ 47.958,33	
BDI Adotado			24,23% R\$ 58.537,32	100%	R\$ 9.151,03	R\$ 8.715,23	R\$ 11.620,30	R\$ 8.715,23	R\$ 8.715,23	R\$ 11.620,30	
TOTAL			R\$ 300.127,57		R\$ 46.918,38	R\$ 44.683,98	R\$ 59.578,63	R\$ 44.683,98	R\$ 44.683,98	R\$ 59.578,63	

Trezidela do Vale, MA, 03 de setembro de 2015.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
 Wellington Sousa Costa
 Soc. Gerente

Pelopidas Primeiro de Moura
 Eng. Civil
 CREA - 5469-D/MA

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA
 E-mail: costanetocnc@hotmail.com. Cel: (99)81940000

Certidão nº 790706/2017
 24/11/2017, 15:37
 Chave de Impressão: C7xyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em 24/11/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconoscoo@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 Impresso em: 24/11/2017, às 15:37.

CPIL - TREZIDELA DO VALE
 PROC. 2503001/2015
 FLS. 1225
 RUB. _____

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

RUB. 200
200

OBEITO: SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS).
LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA
EXTENSÃO: 2.150 ML. LARGURA: 6 M ÁREA TOTAL: 12.900 M²
MUNICIPIO: BOM LUGAR/MA.

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)		
INTERVALOS ADMITIDOS:	ONDE:	
3,80% A 4,67%	AC: Taxa de administração central;	4,67%
0,32% A 0,74%	S: Taxa de seguros;	0,32%
0,50% A 0,97%	R: Taxa de riscos;	0,50%
0,32% A 0,74%	G: Taxa de garantias;	0,41%
1,02% A 1,21%	DF: Taxa de despesas financeiras;	1,02%
6,64% A 8,69%	L: Taxa de lucro/remuneração;	7,66%
	I: Taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)	7,65%
SENDO:		
	ISS = 2,00%,	
	COFINS = 3,00%	
	PIS = 0,65%	
	CPRB = 2,00%	
SUBSTITUINDO OS VALORES NA FÓRMULA ACIMA TEMOS: B. D. I. =		24,23%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em 24/11/2017



Trezidela do Vale, MA, 03 de setembro de 2015.

Wellington de Sousa Costa
Wellington de Sousa Costa
CPF nº 225.212.323-00
C.I. nº 20926202002-0, GEJSPC-MA
Sócio administrador

Pelotas Pinheiro de Moura
Pelotas Pinheiro de Moura
Eng. Civil
CREA - 5469-D/MA

[Handwritten signature]
Certidão nº 790706/2017
24/11/2017, 15:37
Chave de Impressão: C7xYC

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86
Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA
E-mail: costanetocnc@hotmail.com. Cel: (99)81940000

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas

PROC. 2503001/2017

FLS. 1278

RUB. 1278

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS).
 LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA
 EXTENSÃO: 2.150 ML LARGURA: 6 M ÁREA TOTAL: 12.900 M²
 MUNICIPIO: BOM LUGAR/MA.

Processo: 0304001/2015
 Fls.: 201
 Rubrica: P

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS	
		Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	00,00%	00,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
TOTAL GRUPO A		16,80%	16,80%
ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91%	0,00%
B2	FERIADOS	3,96%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13° SALÁRIO	10,87%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	AUSÊNCIA ABONADA - DIAS DE CHUVAS	1,62%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,29%	7,13%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
TOTAL GRUPO B		45,51%	16,88%
GRUPO C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13%	4,70%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32%	0,25%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81%	3,69%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21%	4,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	0,40%
TOTAL GRUPO C		16,99%	13,04%
GRUPO D TAXAS DE REINCIDÊNCIA			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,65%	2,84%
D2	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54%	0,42%
TOTAL GRUPO D		8,18%	3,26%
TOTAL GERAL: A + B + C + D (%)		87,49%	49,98%

Trizidela do Vale - MA, 03 de setembro de 2015.

Wellington de Sousa Costa
 CPF nº 225.212.323-00
 C.I. nº 20926202002-0. GEJSPC-MA
 Sócio administrador

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86
 Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale-MA
 E-mail: costanetocnc@hotmail.com. Cel: (99)81940000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 790706/2017
 24/11/2017, 15:37

Chave de Impressão: C7xyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

Identificação: ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACO).

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, S/Nº, CENTRO, BOM LUGAR – MA

CNPJ nº: 01.611.400/0001-04

Empresa contratada para execução: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.772.763/0001-86, Registro no CREA/MA nº 000000491-0, localizada a Rua Santo Antônio, S/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale -MA

Responsável Técnico pela Execução: Pelópidas Pinheiro de Moura, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1, residente a Rua Nova, nº 102, Centro, Bernardo do Mearim – MA

ART de projeto: 00011075286315068810

Assunto / Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela análise de execução, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões necessários no que se refere à execução de serviços de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais.

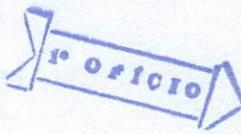
Realização do Laudo: Engenheiro Civil Marcus Vinicius Abreu Cruz, CREA/PB 161461636-1, residente à Rua Santo Antônio, nº 554, Centro, Trizidela do Vale – MA.

Constituição do Serviço: O presente serviço se constitui em: Serviços de conserva em capa Asfáltica (Operação Tapa Buraco). Em varias ruas da sede do município de Bom Lugar – MA, totalizando 2.150m de comprimento com largura de 6m e Área total de 12.900m², realizado no período de 10/09/2015 a 09/12/2016.

Análise: O serviço encontrou-se dentro dos padrões técnicos, atendendo as normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, o serviço deu todo suporte para sua execução.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. “declaramos ter feito a análise do serviço que se encontra concluído com êxito, ou seja, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas de ABNT e das concessionárias de serviços públicos”.

Pedreiras, em 04 de setembro de 2017.



Marcus Vinicius Abreu Cruz

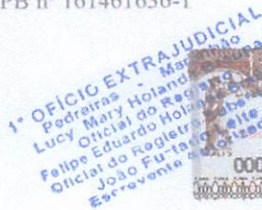
Marcus Vinicius Abreu Cruz
Engenheiro Civil
CREA/PB nº 161461636-1

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
Firma(s) de MARCUS VINICIUS ABRU CRUZ

Em Teste da verdade

Pedreiras - MA, 04 de 09 de 2017

João Furtado Leite
Escrivente Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 790706/2017
24/11/2017, 15:37

Chave de Impressão: C7xyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/20 21
1280
Página 1/7
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
790705/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**
Registro: **1107528631** RNP: **1107528631**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011075286315053510** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO, S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 1.042.260,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACU** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **30/07/2012** Conclusão efetiva: **30/12/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 20 - EXECUCAO E PROJETO 42960 M3;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPARACAO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM ESPECIFICACOES DOS SERVICOS CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL DA TOMADA DE PRECOS 016/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790705/2017
21/11/2017, 13:41
Cd2Dz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cd2Dz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04
Rua Manoel Severo S/Nº - Centro / Bom Lugar - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2503001/2021
FLS. 1281
RUB. OK 2º

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ nº 01.611.400/0001-04

SERVIÇO: Execução de serviço de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais. De acordo com especificações dos serviços constantes do anexo II do edital da tomada de preço 016/2012.

LOCAL: Povoado sede a centro do morro Paulo Ramos, Bom lugar a lago grande, sede a bacuri, são Pedro a Pedro salgado, fazenda são João a centro do Delfino, laguinho do Roberto a centro do Batista, sede a sapucaia, olhos d'água do Nezinho a Santa Inês do João Rita, jatobá a laguinho dos brancos, olhos d'água dos Miranda a igarapé Dantas, BR 316 a alto bonito, Altamira a São Paulo apostolo, centro das formigas a poção comprido, Santo Antônio dos patricios ao centro dos Marcos. Quantitativo conforme anexo.

EMPRESA CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 02.772.763/0001-86 Registro no CREA/MA nº 000000491-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA
CPF nº 281.588.813-00
Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 110752863-1.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 000110752863315053510
Período do serviço: 30/07/2012 a 30/12/2012.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, Executou o serviço de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades na zona rural da cidade de Bom Lugar - MA.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em 24/11/2017



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Pedreiras - Maranhão RECONHECIMENTO Reconheço como verdadeira a assinatura indicada pela sala Pedreiras (MA) 22/09/2017 Em Teste da verdade João Furtado Lélte Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOM LUGAR - MA

Bom Lugar - MA em 01 de Setembro de 2017.



1º OFÍCIO

ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO Prefeito Municipal de Bom Lugar

Cartório Ofício Unico RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA DE Antonio Sergio Miranda de Melo

PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1

EM TESTE DA VERDADE BOM LUGAR - MA 21/09/17

Ramielly Silva Lima Escrevente Auxiliar

Certidão nº 790705/2017 24/11/2017-15:17

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Processo: 016/2012
 PIS: 138
 Rubrica: 411

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO, FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO, LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO, ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				1625,60
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	12,00	110,60	1327,20
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00	298,40	298,40
					1040634,40
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				
2.1	ROÇO MANUAL	M²	143.200,00	0,08	11456,00
2.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M²	358.000,00	0,02	7160,00
2.3	IDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (LATERITA)	M³	42.960,00	2,45	105252,00
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	42.960,00	9,27	398239,20
2.5	TRANSP. MAT. JAZIDA DMT = 5,00KM	TXKM	644.400,00	0,78	502632,00
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO	M³	42.960,00	0,37	15895,20

TOTAL GERAL R\$ **1042260,00**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em 24/11/2017



C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trezidela do Vale-MA
 FONE:(99) 3642-0983/ CEL:(99) 81940000/81159529/e-mail:costanetocnc@hotmail.com

Wellington de Sousa Costa
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.
 Wellington de Sousa Costa
 Sócio Gerente

Pelopidas Pinheiro de Moura
 Pelopidas Pinheiro de Moura
 Eng. Civil
 CREA - 5469-D/MA

Certidão nº 790705/2017
 24/11/2017, 15:17

Chave de Impressão: Cd2Dz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

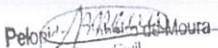
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO, FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO, LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO, ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS.

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	VALOR (R\$)	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.625,60						1.625,60	0,16%
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO	176.907,85	176.907,85	187.314,19	176.907,85	145.688,82	176.907,85	1.040.634,40	99,84%
TOTAL GERAL		178.533,45	176.907,85	187.314,19	176.907,85	145.688,82	176.907,85	1.042.260,00	100,00%

Pelo: 
CREA - 0469-D/MA

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA
FONE:(99) 3642-0983/ CEL:(99) 81940000/81159529/e-mail:costanetocnc@hotmail.com

Certidão nº 790705/2017
24/11/2017, 15:17
Chave de Impressão: Cd2Dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em 24/11/2017

CREA - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/2012
FLS. 1283
RUB. 

CPL - TRIZIDELA DO VALE

2503001/2017 81
1284

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO, FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO, LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO, ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS.

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Grupo 1 - Encargos Básicos		
01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%
02	SESI/SESC	1,50%
03	SENAI/SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	FUNRURAL	2,10%
06	SEBRAE	0,60%
07	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
08	SALÁRIO MATERNIDADE	5,00%
09	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
10	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	2,00%
TOTAL DO GRUPO 1		37,90%
Grupo 2 - Encargos Que Recebem Incidência do Grupo 1		
01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	10,00%
02	FERIADOS	0,00%
03	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,79%
04	ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%
05	FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	0,00%
06	LICENÇA PATERNIDADE	0,30%
07	DESCANÇO SEMANAL REMUNERADO	22,90%
08	13º SALÁRIO	10,60%
09	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	8,00%
TOTAL DO GRUPO 2		53,59%
Grupo 3 - Encargos Que Não Recebem Incidência do Grupo 1		
1	INDENIZAÇÃO COMPENS. DEMISSÃO IMOTIVADA	2,90%
2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,20%
3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	12,86%
TOTAL DO GRUPO 3		18,96%
Grupo 4 - Incidências Cumulativas		
01	GRUPO 1 x GRUPO 2	13,61%
TOTAL DO GRUPO 4		13,61%
TOTAL GERAL (%)		124,06%

Bom Lugar - MA 06 de julho de 2012

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA
FONE: (99) 3642-0983/ CEL: (99) 81940000/81159529/e-mail: costanetocnc@hotmail.com

Petropolis Pinheiro de A.
Eng. CREA - 5469-D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 790705/2017

24/11/2017, 15:17

Chave de Impressão: Cd2Dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO, FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO, LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO, ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Processo: 016/2012 Proc. 2503002/2012
 Rubrica: 1285

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B. D. I. (Acordão nº 325/2007)			
MUNICIPIO: Bom Lugar -MA		Local: Pov SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM ENTRE OUTROS	Taxa Total B.D.I
Composição para os Serviços de MELHOR. EM REVES. PRIM. DE ESTRADA VICINAL			25,00%
Historico das Incidencias		Percentual Calculado	
Item	Discriminação	Por sub-item	Por item
A	Garantia		0,41%
A 1	Seguro imprevisto	0,21%	0,21%
A 2	Custos Financeiros	0,20%	0,20%
B	Riscos		1,65%
B 1	Tansportes de Apoio	0,30%	0,30%
B 2	Equipamentos especificos e afins	0,85%	0,85%
B 3	Medicina / segurança do Trabalho (EPI's)	0,50%	0,50%
C	Despesas Financeiras		1,20%
C 1	Taxas e licença		0,08%
C 2	Medicina / Segurança do Trabalho (EPI's)		1,12%
D	Administração Central	Base	Incidência
D 1	Pessoal	3,30%	3,30%
D 2	Manutenção e operação	2,20%	2,20%
D 3	Medicina / Segurança do Trabalho (EPI's)	1,30%	1,30%
D 4	Custo Gerencial	1,20%	1,20%
E	Lucro	Base	Incidência
E 1	Lucro Projetado	5,09%	5,09%
F	Tributos Fiscais	Base	Incidência
		8,65%	8,65%
F 1	ISS	5,00%	5,00%
F 2	PIS	0,65%	0,65%
F 3	COFINS	3,00%	3,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em 24/11/2017



Bom Lugar - MA 06 de julho de 2012

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA
 FONE:(99) 3642-0983/ CEL:(99) 81940000/81159529/e-mail:costanetocnc@hotmail.com

Pełopides Pinheiro de M.
 Eng. Civil
 CREA - 5469-D/MA

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Certidão nº 790705/2017
 24/11/2017, 15:17

Chave de Impressão: Cd2Dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

Identificação: ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, S/Nº, CENTRO, BOM LUGAR – MA

CNPJ nº: 01.611.400/0001-04

Empresa contratada para execução: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.772.763/0001-86, Registro no CREA/MA nº 000000491-0, localizada a Rua Santo Antônio, S/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale -MA

Responsável Técnico pela Execução: Pelópidas Pinheiro de Moura, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1, residente a Rua Nova, nº 102, Centro, Bernardo do Mearim – MA

ART de projeto: 000110752863315053510

Assunto / Finalidade: este trabalho caracteriza-se pela análise de execução, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões necessários no que se refere à execução de serviços de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais.

Realização do Laudo: Engenheiro Civil Marcus Vinicius Abreu Cruz, CREA/PB 161461636-1, residente à Rua Santo Antônio, nº 554, Centro, Trizidela do Vale – MA

Constituição do Serviço: O presente serviço se constitui em: serviços de Engenharia para melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais, no povoado sede a centro do morro Paulo Ramos, Bom lugar a lago grande, sede a bacuri, São Pedro a Pedro do salgado, fazenda São João a Centro do Delfino, Laguinho do Roberto a centro do Batista, Sede a Sapucaia, olhos d'agua do Nezinho a Santa Inês do João Rita, jatobá a laguinho dos brancos, olhos d' agua dos Mirandas a igarapé Dantas, BR 316 a alto bonito, Altamira a São Paulo Apostolo, Centro dos Formigas a Poção comprido, Santo Antônio dos Patricios ao Centro dos Marcos. No município de Bom Lugar – MA, realizado no período de 30/07/2012 a 30/12/2012.

Análise: o serviço encontrou-se dentro dos padrões técnicos, atendendo as normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, o serviço deu todo suporte para sua execução.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter feito a análise do serviço que se encontra concluído com êxito, ou seja, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas de ABNT e das concessionárias de serviços públicos".

Pedreiras, em 04 de setembro de 2017

Marcus Vinicius Abreu Cruz

Marcus Vinicius Abreu Cruz
Engenheiro Civil
CREA/PB nº 161461636-1

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)

Firma(s) de MARCUS VINICIUS ABRU CRUZ

Em Testº da verdade

Pedreiras - MA, 04 de 09 de 2017

João Furtado Leite
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em 24/11/2017



le

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Clélio de Souza
Felipe E...
Oficial de Registro Civil
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

1º OFÍCIO

Resanamento de Fios
000029208667

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Clélio de Souza
João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Certidão nº 790705/2017
24/11/2017 15:17

Chave de impressão: Cd2Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2593001 120

FLS. 1287

RUB. ✓

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras



Rua Manoel Rêgo, 104 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL. (98) 3842-1031
centro.judic.jpedreiras.ma@hotmail.com

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARQUES TITULAR
FELIPE EDUARDO VILANO BRUNO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA. Selc.
AUTENT029890AECQY1BHPGOYGY33 30/04/2021
R\$ 0,13 F.ADEP R\$ 0,18 F.EMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CERT-SJDP - 592021
Código de validação: 8E81346A5C

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **Costa Neto Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Santo Antonio dos Oliveiras, Trizidela do Vale – MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Jânio Fábio Portilho Amaral, Secretário Judicial de Distribuição, Mat. 141127, consultei, digitei e assino.

JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 141127



Documento assinado. PEDREIRAS, 30/03/2021 13:01 (JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 30/04/2021
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escrivão Autorizado



CERT-SJDP - 592021 / Código: 8E81346A5C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001 / 20 21
FLS. 1288
RUB. _____ ✓

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº da Ordem B

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLVEIRAS
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA
Contador
C.P.F.: 605.762.463-79
R.G. : 0399964220108
C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 225.212.323-00
R.G.: 0209262020020





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - JUCEMA VALE

PRCC: 2503001/2021

FLS: 1289

11B

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e do Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102200937 em 31/03/2021, protocolo 210465999. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal do Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Número do Registro:	21200443621
CNPJ:	02772763000186
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número do Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA	MA014350

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:53 SOB Nº 20210465999.
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102200937. NIRE: 21200443621.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

BALANÇO PATRIMONIAL

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 02.772.763/0001-86

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2803001/2021

FLS. 1290

Inscrição Estadual : 121670708

Data de Registro : 02/10/1998



Número de Registro: 21200443621


ATIVO

CIRCULANTE	1.120.957,32 D
DISPONIVEL	891.837,32 D
CAIXA	891.837,32 D
CAIXA MATRIZ	891.837,32 D
CREDITOS	189.000,00 D
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D
ESTOQUES	40.120,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	40.120,00 D
ESTOQUE DE MERC. PARA PREST SEI	40.120,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	813.600,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	247.600,00 D
CLIENTES	247.600,00 D
SERVIÇOS A RECEBER	247.600,00 D
IMOBILIZADO	566.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	566.000,00 D
VEICULOS - AUTOMOVEL	250.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.600,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	65.000,67 C
FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
FORNECEDORES	61.737,00 C
FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.643,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.643,67 C
INSS A RECOLHER	896,44 C
FGTS A RECOLHER	1.747,23 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	620,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	620,00 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECC	620,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.869.556,65 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	869.556,65 C
LUCRO NO EXERCICIO	869.556,65 C
LUCRO NO PERIODO	514.068,38 C





BALANÇO PATRIMONIAL

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 02.772.763/0001-66

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Período de Movimento : JANEIRO 2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121670708

Data de Registro : 02/10/1998

Número de Registro: 21200443621

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503901 / 20.21

FLS. 1291

RUB.

ATIVO

INSTALAÇÕES

82.400,00 D

TOTAL DO ATIVO ==>

1.934.557,32 D

PASSIVO

LUCROS ACUMULADOS

355.488,27 C

TOTAL DO PASSIVO ==>

1.934.557,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.934.557,32 (Um Milhão e Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220103

C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS CEP: 66727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ / CEI: 02.772.763/0001-86 Inscrição Estadual: 121670708

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MData do Registro: 02/10/1998 Nº do Registro: 21200443621
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

TRIZIDELA DO VALE
 REC: 2503001/10 28
 FLS. 1292
 RUB.

Recolta Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.347.300,00	1.347.300,00
(=) Recolta Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.347.300,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	556.665,00	556.665,00
(=) Lucro Bruto		790.635,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	194.760,32	
FGTS	16.822,59	
INSS	11.997,02	223.579,93
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	6.656,69	
HONORARIOS CONTABEIS	5.400,00	
PRO-LABORE	33.600,00	45.656,69
DESPEAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	4.930,00	4.930,00
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	2.400,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		514.068,38
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		514.068,38

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. 605.762.463-79 RG: 0399964220108
 C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 225.212.323-00
 R.G. 0209262020020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

I.E.: 121670708

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Data do Registro: 02/10/1998

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2803000 / 20.21

FLS. 1293

Nº do Registro: 21200443621

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.368.557,32}{65.000,67} \quad \text{ILG :} \quad 21,05451$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.120.957,32}{65.000,67} \quad \text{ILC :} \quad 17,24532$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.080.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILS :} \quad 16,6281$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{891.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILI :} \quad 13,72043$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.934.557,32}{65.000,67} \quad \text{ISG :} \quad 29,76211$$

JESSICA DA SILVA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108
C.R.C. :014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :225.212.323-00
R.G. :0209262020020

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 02.772.763/0001-86
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708
Data de Registro: 02/10/1998

CP: TRIZIDELA DO VALE
PRCC: 2503001 / 20 21
FLS: 1294
RUB:
Nº do Registro: 21200443621

CONTEXTO OPERACIONAL

A COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COM INÍCIO DE ATIVIDADE EM 02/10/1998

JESSICA DA SILVA SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 605.762.463-79 RG : 0399964220108
C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 225.212.323-00
R.G.: 0209262020020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121070700

Data de Registro: 02/10/1000

Nº do Registro: 21200441621

GPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2503001/2021

FLS. 1295

FEB

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

A

NOTAS EXPLICATIVAS

✓

COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 2120/AA/921

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO:

II - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

III - IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

IV - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

V - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

VI - IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. : MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 225.212.323-00

R.G. : 0209262020020

[Handwritten signature]

ve

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000
TRIZIDEIA DO VALE / MA
CNPJ 02.772.763/0001-86

Local do Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Inscrição Estadual: 121670708
Data do Registro: 02/10/1999

Página 8 de 14

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC.: 2503901/2021
FLS.: 1297
RUB.:

Nº do Registro: 21200443521

PASSIVO

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À FORNECEDORES NACIONAIS, NO VALOR DE R\$ 61.737,00, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.643,67, OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS R\$ 620,00.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-70 RG: 0390964220108

C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503001/20 28

FLS. 1298

RUB. ✓

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

NOTAS EXPLICATIVAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROG. 2503901/20 21

FLS. 1259

RUB. _____



COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020

b



NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 05727-000
GRUPO 4 AIN VALE / MA

CNPJ: 07.772.768/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 1210/0700

Data de Registro: 02/10/1000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 250300 / 20. 21

FLS. 1300

RUB. 

Nº do Registro: 21200443621

SÓCIO E QUOTAS

WELLIGTON DE SOUSA COSTA	80.000	800.000,00
LÍGIA REGINA MONTEIRO COSTA	20.000	200.000,00
TOTAIS	100.000	1.000.000,00

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 635.782.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

lc

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 844 - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000
TRIZIDEIA DO VALE / MA
CNPJ: 02.772.763/0001-86
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 124670708
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 2129444921

PRCC: 2503001/20 21
FLS. 1301
RUB. ✓

IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

R\$566.000,00 (QUINHETOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS)

JESSICA DA SILVA SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108
C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 225.212.323-00
R.G.: 0209262020920

le

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

CEL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2502001 / 20. 21

FLS. 1302

R/18

Nº do Registro 21200443621



EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020



ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2803006 / 20. 21
FLS. 1303
R'IB. ✓

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 11:47 SOB Nº 20210465956.
PROTOCOLO: 210465956 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102195780. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.
NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Validade deste documento, de inteiro e exclusivo conhecimento de sua autenticidade nos respectivos portais, atendendo aos procedimentos técnicos de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/20 21
FLS. 1304
R/B. _____ ✓

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº do Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLMEIRAS
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

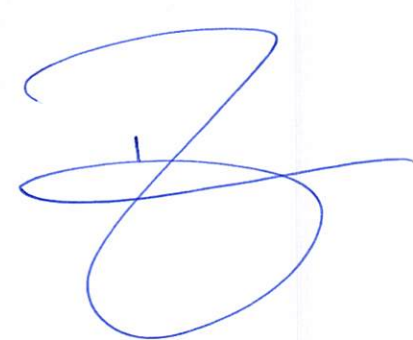
Inscrição Estadual nº 121670708
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

b

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA
Contador
C.P.F.: 605.762.463-79
R.G. : 0399964220108
C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 225.212.323-00
R.G.: 0209262020020





CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PRCC. 2503001 / 20 21
 FLS. 1305
 R/B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:48 SOB Nº
 20210465999.
 PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. NIRE: 21200443621.
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 31/03/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503021/20 21
FLS. 1306
RUB. ✓

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JÉSSICA DA SILVA SOUSA
REGISTRO..... : MA-014350/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 605.762.463-79

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2021 as 16:22:51.
Válido até: 06/07/2021.
Código de Controle: 5456.8047.7599.8805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001/20.21
FLS. 1302
CUR ✓

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA.**

Concorrência nº 005/2021

Data da realização do certame: 03 de maio de 2021


DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

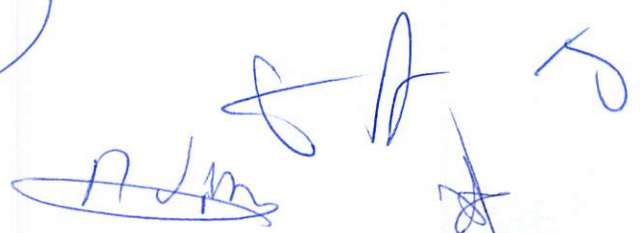
Prezados senhores,

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Trizidela do Vale, 02 de maio de 2021


Welligton de Sousa Costa
CPF nº 225.212.323-00
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA
Sócio administrador



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001 / 20 21
FLS. 1308

Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA.
Concorrência nº 005/2021
Data da realização do certame: 03 de maio de 2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados senhores,

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente De Licitação de Trizidela do Vale - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Welligton de Sousa Costa

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

Trizidela do Vale, 02 de maio de 2021

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. _____

Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA.

Concorrência nº 005/2021

Data da realização do certame: 03 de maio de 2021


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001 / 20 21
FLS. 1309 ✓
F'IB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Trizidela do Vale, 03 de maio de 2021


Welligton de Sousa Costa
CPF nº 225.212.323-00
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA
Sócio administrador



APÓLICE DIGITAL



junto
PL SEGUROS SE

PROC. 2503001/20 21

FLS. 1310

RUB. ✓

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.772.763/0001-86 - R STO ANTONIO S/N - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
 Proposta: 2957171
 Controle Interno (Código Controle): 593068137
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2503001 / 20 21
 FLS. 1311
 R'IB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 78.830,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 78.830,43	03/05/2021	04/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,86
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	200,86

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/05/2021	9889271	200,86

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

02



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
 Proposta: 2957171
 Controle Interno (Código Controle): 593068137
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

CPL: TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 2503001/2021

FLS. 1312

RUB.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº.005/2021 (SRP).

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Large handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
Proposta: 2957171
Controle Interno (Código Controle): 593068137
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503001 / 20 21

FLS. 1313

RUB. ✓

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2503001 / 20 21

FLS. 1314

RUB. ✓

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

(Handwritten signatures and initials)

(Large handwritten signature)

05 *(Handwritten mark)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503001 / 20 21

FLS. 1315 ✓

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2503001 / 20 21

FLS. 1316

R/B. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503001 / 20 21

FLS. 1317

RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

08



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
CPL - TÍTULOS SEGUROS

PROC. 2503001 / 20.21
FLS. 1318
RUB. ✓

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503901 / 20 21

FLS. 1319

RUB. ✓

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência -- ---%--do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência -- ---%--do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- --13%--	-----195/365----- --73%--
-----30/365----- --20%--	-----210/365----- --75%--
-----45/365----- --27%--	-----225/365----- --78%--
-----60/365----- --30%--	-----240/365----- --80%--
-----75/365----- --37%--	-----255/365----- --83%--
-----90/365----- --40%--	-----270/365----- --85%--
-----105/365----- --46%--	-----285/365----- --88%--
-----120/365----- --50%--	-----300/365----- --90%--
-----135/365----- --56%--	-----315/365----- --93%--
-----150/365----- --60%--	-----330/365----- --95%--
-----165/365----- --66%--	-----345/365----- --98%--
-----180/365----- --70%--	-----365/365----- --100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503501 / 20 21

FLS. 1320

RUB. ✓

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
 Proposta: 2957171
 Controle Interno (Código Controle): 593068137
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503001/2021

FLS. 1321

RUB. _____ ✓

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

12



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
Proposta: 2957171
Controle Interno (Código Controle): 593068137
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 2503001 / 20 21
FLS. 1322
RUB. ✓

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
Proposta: 2957171
Controle Interno (Código Controle): 593068137
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503901/20-21
FLS. 1323
RUB. ✓

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
 Proposta: 2957171
 Controle Interno (Código Controle): 593068137
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL - TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 2503001 / 20 2x
 FLS. 1325
 RUB. ✓

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544
 Proposta: 2957171
 Controle Interno (Código Controle): 593068137
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



OPOL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2503001/20 21
 F.E.S. 1326
 R.B.B. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0274544

 Local e Data

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:
 RG:
 Cargo:



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio, s/n° - Santo Antonio dos Oliveiras

Fone: (99) 98115-9529 / 98824-8966

Trizidela do Vale - MA. CEP: 65.727-000. Email: costanetocnc@hotmail.com

FEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

03/05/2021

Inicio: 09h:20min

CPL - TRIZIDELA DO VALE
para 250300/2021
RUB. 1327

ELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO